



GOVERNO MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DO OESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09:00 (nove horas), na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, localizada na Rua São Francisco, nº 64 – Centro – CEP: 59.908-000, designada através da Portaria 031/2021, de 04/01/2021, composta por Emanuela Cristina Estevão Leite – Presidente, Francisco Hérico Soares Maia – Membro e Sebastião Santilho Fernandes Costa – Membro, para proceder a abertura e julgamento do Processo Licitatório instaurado pela da Tomada de Preços nº 003/2021, que tem por objeto a **Escolha de empresa especializada em construção civil, visando a conclusão da Creche pró infância tipo 2, no município de São Francisco do Oeste/RN, de acordo com as condições apresentadas no projeto básico.**

Dada início a sessão, registra-se que não houve participação de nenhuma das empresas, a Presidente conferiu os envelopes das propostas das empresas habilitadas: **ATR VIANA CONSTRUTORA, EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA, MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, MFA CONSTRUÇÕES LTDA – ME** e dando prosseguimento a presidente fez a abertura dos envelopes, sendo registrado os valores presentes, em sequência: **ATR VIANA CONSTRUTORA** no valor de R\$ 1.488.779,30 (um milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta centavos), **FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** no valor de R\$ 1.496.562,36 (um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos), **MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI** no valor de R\$ 1.506.003,07 (um milhão, quinhentos e seis mil, três reais e sete centavos), **MFA CONSTRUÇÕES LTDA – ME** no valor de R\$ 1.513.578,89 (um milhão, quinhentos e treze mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos) **EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA** no valor de R\$ 1.522.544,41 (um milhão, quinhentos e vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos) e **BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME** no valor de R\$ 1.544.305,25 (um milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil, trezentos e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Considerando que as propostas apresentadas contém informações técnicas da área de engenharia civil e que a Comissão Permanente de Licitações não detém a expertise para analisá-las e definirem, nesse momento, se as propostas estão de acordo com os termos do edital, e também levando em consideração o disposto no art. 43, §3º da Lei Federal 8.666/1993 que faculta a Comissão Permanente de Licitação solicitar diligências para a correta instrução de processo, a Presidente com anuência dos membros resolve enviar as propostas ao Engenheira Civil que presta serviços ao município



GOVERNO MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DO OESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

para que emita um Parecer Técnico sobre as propostas, se elas estão confeccionadas em conformidade com os termos do Edital.

A presidente declarou encerrada a Sessão e informou que o resultado do julgamento das propostas será publicado nos Diários Oficiais do Município, da União e site da prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, para conhecimento de todos os interessados. Considerando que não havia nada mais a ser dito ou questionado, os trabalhos foram paralisados por tempo suficiente a lavratura da presente ata que, lida e achada de acordo, vai assinada pelos membros da Comissão.

São Francisco do Oeste, 16 de agosto de 2021.

Emanuela Cristina Estevão Leite
Presidente da CPL

Sebastião Santilho Fernandes Costa
Secretário da CPL

Francisco Hérico Soares Maia
Membro da CPL